



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2024

Em virtude da Resolução ENFAM nº 7/2023, que estabeleceu normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, e da Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplinou a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos, no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ 75/2009, 81/2009 e 203/2015, a Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia foi instituída pelo Decreto Judiciário nº 35, de 16 de janeiro de 2024.

Entre 23/02 e 02/03, os membros da Comissão foram treinados por especialistas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, acompanhando a heteroidentificação da referida instituição, de modo a melhor desenvolver um procedimento adequado às exigências do CNJ.

Em seguida, criou-se, com o suporte da equipe da SETIM, um sistema virtual para a realização da heteroidentificação, por meio de fotografias e videoconferência, no período de 19 a 25/03, visando à aplicação do 1º Exame Nacional da Magistratura – ENAM, ocorrido em 14/04, com 589 inscritos, tendo sido submetidos à nova avaliação, em 15/04, os que interpuseram recursos, totalizando, ao fim, 464 confirmações das autodeclarações, 76 indeferimentos e 49 inscrições prejudicadas.

De 27/05 a 07/06, o signatário, juntamente com os Juízes Andremara dos Santos e Sadraque Tognin, membros da Comissão de Heteroidentificação, participaram do Programa de Formação de Formadores (FOFO – Nível 2), da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, tendo comparecido ao encerramento, em Brasília, no dia 12/06.

Registre-se que a UNICORP organizou um curso de heteroidentificação, no âmbito do Tribunal de Justiça, nos dias 17 e 18/06.

Na sequência, utilizando o mesmo sistema, ocorreram as sessões de heteroidentificação de 376 candidatos, por fotografia e videoconferência, entre 19 a 26/08, e nova avaliação, a 03/09, dos que se insurgiram com o resultado, sendo confirmadas 290 autodeclarações, denegadas 50 e consideradas prejudicadas 36, objetivando o 2º ENAM, cuja prova foi aplicada em 20/10.

Salvador, 19 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lidivaldo Reaiche', with a long horizontal flourish extending to the right.

Desembargador Lidivaldo Reaiche

Presidente da CIDIS